



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 472, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOELMA DE SOUZA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias ao servidor **JOELMA DE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 01/08/2022, a contar do dia 16/11/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 26/11/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 19 de outubro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal